



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-127/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000887-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 40 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel, com o objetivo a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como, adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração o valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 008/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Tower Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 40 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Direta Professor Durval Miola, CEI Direta Jardim Camargo Velho, CEI Direta Vereador Libero Ancona Lopes, CEI Direta Ninho Alegre, CEI Direta Professora Selma Regina Lima Messias);

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 097354837) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000207-3. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 098610029, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 103503098, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 098610029; alterando o valor do contrato de R\$5.533.544,80 para R\$6.889.598,71, ou seja, um acréscimo de R\$1.356.053,91, ou ainda, 24,51% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o valor de diferença haja visto que não houve qualquer redução sobre o valor do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 103468756;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 23,80% e 24,99% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 098610029, estabelecendo a retomada do contrato em 09/09/2024 e prorrogando o prazo de execução contratual até 31/12/2024. Consequentemente prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 01/01/2025 até 31/03/2025 no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 19/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 19/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 127/2024	SIGLA - DATA DOB – 19/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110162968** e o código CRC **80AD7CE8**.